

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro, com a solicitação para que seja realizada a substituição e a manutenção das placas de sinalização dos pontos de ônibus no bairro Planalto.

A presente indicação visa melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança e conforto aos usuários do transporte público. No bairro Planalto, verifica-se que diversas placas indicativas dos pontos de ônibus encontram-se desgastadas, danificadas ou até ausentes, dificultando a identificação dos locais de embarque e desembarque. Esse problema impacta diretamente a rotina dos moradores, sobretudo idosos, estudantes e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público.

A troca das placas contribuirá para a organização do transporte coletivo, beneficiando diretamente os moradores do bairro, bem como motoristas e pedestres. Além disso, a medida reforça o compromisso da administração municipal com a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos.

A Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece diretrizes para a melhoria da acessibilidade e qualidade do transporte público, reforçando a responsabilidade do município na adoção de medidas que promovam infraestrutura adequada e eficiente. Nesse sentido, a manutenção das placas de sinalização dos pontos de ônibus no bairro Planalto está alinhada com os princípios da mobilidade sustentável e da dignidade do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta demanda, a fim de proporcionar melhorias na infraestrutura urbana e no atendimento à população usuária do transporte público.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.

Antônio Adilson Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de fevereiro de 2025